



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

ACTA N.º 27

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS

---- Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dezasseis horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas.-----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Eng. João Manuel Correia dos Santos. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 22 de Dezembro de 2006, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 484.261,00 € (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e um euros); - De operações extra orçamentais: 177.971,31 € (cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e um euros e trinta e um cêntimos).-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, apresentaram um Pedido de Esclarecimentos, que a seguir se transcreve: -----

---- “Os vereadores do Partido Socialista, preocupados com notícias vindas a público, sobre eventuais falhas na segurança dos trabalhos de requalificação ambiental das escombreyras das Minas da Urgeiriça, nomeadamente os relacionados com remoção, transporte e deposição de terras e detritos, que terão provocado libertação de poeiras e deslizamento de terras para as linhas de água, com perigo de contaminação do ar, dos solos e dos rios, solicitam lhes sejam prestados os seguintes esclarecimentos: -----

---- - Se a autarquia teve conhecimento destas ocorrências; -----

---- - Se as mesmas foram comunicadas à entidade responsável pelas obras; -----

---- - Que medidas foram tomadas; -----

---- - Que consequências poderão advir para a saúde pública e quais os riscos para as populações. -----

---- Solicitam também lhes sejam facultadas cópias dos relatórios da equipa de acompanhamento dos trabalhos, da Universidade da Beira Interior e do técnico responsável, nomeado pela Câmara Municipal de Nelas.”. -----

---- Presente também uma Intervenção, datada de 26 de Dezembro de 2006, do Senhor Vereador da Coligação PSD/PP, eleito nas listas do PP, Dr. Manuel da Conceição Marques, que



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

a seguir se transcreve: -----
---- “Volvidos pouco mais de 12 meses sobre a queda do Regime Socialista instalado na nossa Câmara, os vereadores do PS, sofreram um “apagão” de memória, lavando as mãos como Pilatos, como se no passado recente não fizessem parte integrante da gestão camarária socialista. -----
---- Na reunião ordinária de 12 de Dezembro de 2006, apresentaram um protesto, pela utilização do Salão Nobre da Câmara Municipal, para a comemoração do aniversário da Senhora Presidente de Câmara e de um vereador em regime de permanência. -----
---- Bem sabem os senhores vereadores que o executivo da coligação PSD/PP, tem dois vereadores em regime de permanência. -----
---- Pela falta de coragem, os mesmos vereadores socialistas não identificaram o vereador que também utilizou o salão. -----
---- Naturalmente que se compreende a não identificação de tal vereador. -----
---- Pois, os Socialistas têm algum cuidado em usar o seu nome, porque, sabem que, até aquele memorável dia que se disse **BASTA**, foram muitos anos a escrever com as mesmas canetas e que também foram muitos anos a trilhar alguns dos seus caminhos. -----
---- Como a história se faz com clareza, e quase sempre os senhores vereadores do Partido Socialista a omitem, para que perdure, foi o signatário que utilizou o Salão Nobre da nossa Câmara Municipal para a comemoração do seu aniversário e diga-se que não estamos em nada arrependidos. -----
---- Todos os funcionários sabem que era praxis dos executivos camarários, nomeadamente Presidente e alguns Vereadores festejarem os seus aniversários dentro da Câmara Municipal. ---
---- Por isso, não viemos praticar nada, que não se tivesse sido feito no passado, só que, com uma enormíssima diferença. -----
---- **No passado**, o Senhor, reunia-se à volta de uma pequena mesa instalada no Bar, mantendo à sua volta meia dúzia de funcionários, certamente os mais próximos, e os restantes, de uma forma acanhada e tímida iam-se mantendo obrigatoriamente nos corredores. -----
---- **Hoje**, com a igualdade de tratamento dada a todos, repito todos os funcionários, em que não existem protegidos e escorraçados, teria que se dar condições para uma sã convivência na comemoração dos aniversários. Daí, se entendesse que para fortalecer essa convivência teríamos que optar por um espaço disponível e mais amplo, o Salão Nobre. -----
---- Dizem os senhores Vereadores do Partido Socialista que, a utilização daquele salão para a comemoração de um aniversário é um “aviltamento”. -----
---- A política também é uma “coisa” nobre e séria. Por isso, sejamos sérios Senhores Vereadores! -----
---- **Não foi no passado, um maior aviltamento, quando o executivo socialista autorizou a utilização do Salão Nobre, durante horas, por um vendedor ambulante de ouro, que os Nelenses não conhecem, espalhando toda a sua mercadoria por cima das mesas? O Salão Nobre quase que parecia um recinto de uma feira!** -----
---- **Não foi no passado, um maior aviltamento, quando o executivo socialista autorizou o uso do Salão Nobre, durante horas, por um vendedor ambulante de livros, cassetes de vídeo e CDs com música dos anos 70?**-----
---- **Aqui sim! houve certamente benefícios pessoais.** -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

---- Compreendemos o desespero que vai na alma dos socialistas, quando sentem os funcionários à nossa volta a confraternizar connosco.-----
---- Na campanha das autárquicas de 2005, os mesmos senhores, construíram um castelo de medo, que hoje, se desmoronou em cima deles, não saindo debaixo dos escombros. -----
---- Paciência! os terroristas que iam sangrar alguns funcionários e matar outros, são humanos e não precisam de humilhar e perseguir trabalhadores para cumprir o seu mandato e se manterem durante muitos anos à frente da gestão camarária. -----
---- Obviamente que, também se sentem os vereadores do Partido Socialista verdadeiramente incomodados, por não conseguirem explicar aos funcionários as mentiras por eles utilizadas até 01 de Novembro de 2005, e por não conseguirem interromper a confiança mútua entre funcionários e os autarcas da coligação PSD/PP. -----
---- O Signatário só é BIN LADEN, nas mentes conspurcadas de alguns e algumas socialistas, aqueles e aquelas que meteram o Partido num lamaçal. -----
---- Assim sendo, com protestos ou sem protestos dos Vereadores do Partido Socialista, entendo que, os funcionários desta autarquia também merecem pisar o piso do Salão Nobre, para confraternizar com aqueles que por eles têm a maior estima e consideração. -----
---- Deixo apenas um conselho senhores vereadores protestantes, pelo vosso passado político, que vos compromete, enveredem pela verdade e deixem-se de falsos puritanos.” -----

ORDEM DO DIA

1 - OBRAS PÚBLICAS

1.1. REABILITAÇÃO URBANA DA RUA GAGO COUTINHO, EM NELAS - REVISÃO DE PREÇOS – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação datada de 27 de Novembro de 2006, do Gabinete Técnico de Viseu, que a seguir se transcreve: -----

---- “Reabilitação Urbana da Rua Gago Coutinho, em Nelas- Revisão de Preços.-----

---- Conforme solicitado pela Câmara Municipal de Nelas e no seguimento da informação de 2006-03-13, sobre a revisão de preços, da obra em referência, informa-se o seguinte: -----

---- a) – Em anexo, junta-se o cálculo da revisão de preços tendo em conta as formulas polinómicas previstas no Caderno de Encargos, os índices publicados no D.R., o plano de pagamentos, consignação e data de referência. -----

---- b) – O valor da revisão teve em atenção o disposto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, nomeadamente o seu art.º 9.; -----

---- c) – O valor a liquidar pela Câmara Municipal de Nelas é conforme resumo abaixo indicado: -----

---- I – Rede de Saneamento.....	3.161,62 €;
---- II – Instalações Eléctricas	1.586,42 €;
-----	4.748,04 €.

---- (São quatro mil setecentos e quarenta e oito euros e quatro cêntimos)” -----

---- Presente também uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 12 de Dezembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----



SERVÍCIOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

---- “Reabilitação Urbana da Rua Gago Coutinho, em Nelas - Revisão de Preços. Requerente: Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.-----
---- I – Apresentou a firma adjudicatária o estudo da Revisão de Preços da obra em referência no valor total de 4.796,44 €.-----
---- Este estudo foi enviado ao GAT de Viseu para análise, que informou o seguinte:-----
---- Refeitos os cálculos, o valor da revisão é de 4.748,04 €.-----
---- II – Estes Serviços concordam com o parecer do GAT de Viseu, pelo que a firma adjudicatária tem a receber o valor de 4.748,04 €.(S/IVA) -----
---- À superior consideração de V.^a. Ex.^a.”-----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços da obra de “Reabilitação Urbana da Rua Gago Coutinho, em Nelas”, no valor de 4.748,04 € (quatro mil setecentos e quarenta e oito euros e quatro cêntimos), sem IVA, nos termos e de acordo com a informação do Gabinete Técnico de Viseu e da informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descritas.-----

2 - DIVERSOS

2.1.TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DE UM ALVARÁ DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NELAS. REQUERENTES: MARIA NATÁLIA LOUREIRO PINTO HENRIQUES, MARIA HELENA LOUREIRO PINTO E ALBERTO JOAQUIM LOUREIRO PINTO

---- Presente um requerimento de Maria Natália Loureiro Pinto Henriques, Maria Helena Loureiro Pinto e Alberto Joaquim Loureiro Pinto, que a seguir se transcreve: -----
---- “Ex.m.^a. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nelas. -----
---- Maria Natália Loureiro Pinto Henriques, casada, nif 119396793, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1478035, emitido em 22/05/2001 – Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Rua Cidade de Benguela, n.º 258 – 5.º Esq.º - Lisboa; Maria Helena Loureiro Pinto, solteira, maior, nif 110971345, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1478034, emitido em 22/05/2001 – Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Rua Professor Mira Fernandes, n.º 1585-9.º Frente- Lisboa e Alberto Joaquim Loureiro Pinto, casado, nif 103004955, portador do Bilhete de Identidade n.º 1434558, emitido em 23/10/1997 – Arquivo de Identificação de Faro, residente na Avenida 5 de Outubro, n.º 28 – 7.º Dt.º - Faro, na qualidade de herdeiros de Joaquim Marques Pinto, vêm solicitar a V.^a Ex.^a seja averbada a concessão de sepultura perpétua de Joaquim Marques Pinto atribuída em reunião de Câmara de 13-05-1936 para nome de Maria Isabel Borges Neves, viúva, nif 148031129 e portadora do Bilhete de Identidade n.º 13394238, emitido em 30-04-1998 – Arquivo de Identificação de Lisboa e residente na Rua Gago Coutinho, n.º 90, em Nelas e António Joaquim Neves Pinto, solteiro, maior, nif 118208578, portador do Bilhete de Identidade n.º 2856975, emitido em 27/01/1999 – Arquivo de Identificação de Lisboa e residente na Rua Gago Coutinho, n.º 90, em Nelas.”-----
---- Presente também uma informação do Sector de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, datada de 28 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----
---- “Transmissão da titularidade de um alvará do Cemitério Municipal de Nelas. -----
---- Maria Natália Loureiro Pinto Henriques, casada, contribuinte n.º 119396793, portadora do



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

Bilhete de Identidade n.º 1478035, emitido em 22/05/2001 pelo SIC de Lisboa, residente na Rua Cidade de Benguela, n.º 258 – 5.º Esq.º - Lisboa; Maria Helena Loureiro Pinto, solteira, contribuinte n.º 110971345, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1478034, emitido em 22/05/2001 pelo SIC de Lisboa, residente na Rua Professor Mira Fernandes, n.º 1585-9.º Frente- Lisboa e Alberto Joaquim Loureiro Pinto, casado, contribuinte n.º 103004955, portador do Bilhete de Identidade n.º 1434558, emitido em 23/10/1997 pelo SIC de Faro, na qualidade de herdeiros de Joaquim Marques Pinto, vêm solicitar a V.ª Ex.ª que seja averbada a concessão de sepultura perpétua em nome de Joaquim Marques Pinto, atribuída em Reunião de Câmara de 13-05-1936, sito no Talhão D, sepultura n.º 2, no Cemitério Municipal de Nelas, para o nome de Maria Isabel Borges Neves, viúva, contribuinte n.º 148031129 e portadora do Bilhete de Identidade n.º 13394238, emitido em 30-04-1998 pelo SIC de Lisboa e residente na Rua Gago Coutinho, n.º 90, em Nelas e António Joaquim Neves Pinto, solteiro, contribuinte n.º 118208578, portador do Bilhete de Identidade n.º 2856975, emitido em 27/01/1999 pelo SIC de Lisboa, residente na Rua Gago Coutinho, n.º 90, em Nelas.-----

---- Em conformidade com o artigo 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o título dos direitos conferidos aos particulares por deliberação dos órgãos autárquicos ou decisão dos seus titulares é um alvará expedido pelo respectivo Presidente. Nos termos previstos no artigo 68.º, n.º 2, alínea r) do referido diploma, é da competência do Presidente da Câmara conceder terrenos nos cemitérios propriedade do município para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas, cuja concessão é titulada por alvarás. ---- De acordo com o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Licenças, Autorizações, Compensações e Prestação de Serviços Municipais/Tabela de taxas, os direitos dos concessionários de terrenos ou de jazigos não poderão ser transmitidos por actos inter vivos sem autorização municipal, estando ainda obrigados ao pagamento de 50% das taxas de concessão de terrenos que estiverem em vigor relativas à área do jazigo, porquanto não se vê inconveniente no deferimento da petição. -----

---- À consideração de V.ª Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento da concessão da sepultura perpétua em nome de Joaquim Marques Pinto, atribuída em Reunião de Câmara de 13 de Maio de 1936, sita no Talhão D, sepultura n.º 2, no Cemitério Municipal de Nelas, para o nome de Maria Isabel Borges Neves, viúva, e residente na Rua Gago Coutinho, n.º 90, em Nelas e António Joaquim Neves Pinto, solteiro, também residente na Rua Gago Coutinho, n.º 90, em Nelas, nos termos e de acordo com a informação do Sector de Taxas e Licenças, atrás descrita.-

2.2.ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DÃO – ESTATUTOS DA AMD

---- Presente o ofício n.º 24-06 CL – 384/2006, datado de 22 de Novembro de 2006, que envia em anexo os Estatutos da AMD – Associação de Municípios do Dão, a fim de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, os quais ficam anexos a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, propôr à Assembleia Municipal de Nelas a aprovação dos Estatutos da AMD – Associação de Municípios do Dão, nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

3 - CONTABILIDADE

3.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal, do ano de 2006, n.ºs 19 e 20, e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2006, n.ºs 16 e 17, as quais ficam anexas a esta acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante.-----

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

4.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 5 de Dezembro de 2006 e 15 de Dezembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante.-----

4.1.2. LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 5 de Dezembro de 2006 e 15 de Dezembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante.-----

4.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre 5 de Dezembro de 2006 e 15 de Dezembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante.-----

4.2. RELAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU SUAS PRORROGAÇÕES, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ART.º 71.º, DO DEC. LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a alvarás de licenças, autorizações ou suas prorrogações, caducadas,



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

precedidas de audiência prévia, nos termos da alínea d), do número 3, do artº. 71º., do Dec.Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 20 de Novembro de 2006 e 15 de Dezembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo VI), fazendo dela parte integrante.-----

4.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO CADUCADOS, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100º. E 101º., DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de edificação caducados, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100º. e 101º., do Código do Procedimento Administrativo, no período compreendido entre 7 de Dezembro de 2006 e 20 de Dezembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo VII), fazendo dela parte integrante.-----

4.4.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: SOMA, FREGUESIA DE SANTAR. REQUERENTES: ANA CATARINA LOPES FRANCISCO E ANA PATRÍCIA FRANCISCO PINTO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 11 de Dezembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédio rústico. Local: Soma, Freguesia de Santar. Requerentes: Ana Catarina Lopes Francisco e Ana Patrícia Francisco Pinto. -----

---- I. A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o nº. 1, do artº. 54º., da Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto.-----

---- II. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.--

---- Parecer dos Serviços: -----

---- III. Com o intuito de outorgar uma escritura de compra, as duas requerentes solicitam parecer favorável do terreno rústico, sito ao “Soma”, artigo 1645, localizado em Santar, sendo ½ a favor de cada um: -----

---- IV. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável.-----

---- Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fraccionamento físico de propriedade comum, não confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédio rústico, sito à Soma, Freguesia de Santar, em que são requerentes Ana Catarina Lopes Francisco e Ana Patrícia Francisco Pinto, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

4.5.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À LOCALIZAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE GASÓLEO COM 10M³. LOCAL: ZONA INDUSTRIAL DE NELAS 1.



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 26-12-2006

REQUERENTE: MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO – DRE DO CENTRO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 18 de Dezembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à localização de um reservatório de gasóleo com 10 m³. Local: Zona Industrial de Nelas 1. Requerente: Ministério da Economia e da Inovação – DRE do Centro. -----

---- I. Informação:-----

---- 1. A DRE do Centro pretende licenciar uma instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo com 10m³ na empresa LUSOFINSA – Indústria e Comércio de Madeiras, S.A., situada na Zona Industrial de Nelas 1. -----

---- 2. De contacto telefónico no dia 18/12/2006 com o Eng. Nelson da DRE, como este reservatório irá ampliar as instalações de armazenagem de gasóleo existentes, o que irá perfazer uma capacidade total superior a 200 m³, a competência para o seu licenciamento pertence à DRE, de acordo com a alínea b), do artigo 6.º do Dec.Lei n.º 267/2002, de 26/11.-----

---- 3. Esta entidade licenciadora deverá consultar as entidades cujo parecer seja legalmente exigido ou considerado necessário, de acordo com o artigo 9.º do diploma legal citado. -----

---- Assim sendo, solicita parecer de localização a esta Câmara Municipal. -----

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 4. O local de implantação deste reservatório encontra-se em Espaço Industrial, de acordo com o artigo 59.º do Regulamento do PDM de Nelas. -----

---- 5. Assim, não vejo qualquer inconveniente na aprovação da sua localização.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de parecer relativo à localização de um reservatório de gasóleo com 10 m³, sito na Zona Industrial de Nelas 1, em que é requerente o Ministério da Economia e da Inovação – DRE do Centro, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.-----

A Presidente,

A Chefe de Divisão,



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Reunião de 26-12-2006

Fls. _____